PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA **UMA VIDA EM ANGOLA**

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



Preâmbulo

A Fundação Manuel António da Mota é uma fundação portuguesa, sediada na cidade do Porto, que tem por fins a promoção, desenvolvimento e apoio a iniciativas de natureza social nos domínios da beneficência e solidariedade social e de natureza cultural nos domínios da educação, saúde, ambiente, organização e apoio à atividade artística, exercendo a sua atividade em todo o território português e nos países onde o Grupo Mota-Engil marca presença.

A Fundação Manuel António da Mota constitui o contemporâneo e natural corolário da matriz e tradição filantrópicas do Grupo Mota-Engil, na senda do legado do seu fundador, Manuel António da Mota, sendo ainda um importante instrumento da política de responsabilidade social do Grupo Mota-Engil, enquanto expressão organizada e sistematizada de uma gestão ética e socialmente comprometida, em nome de uma cidadania empresarial ativa e participativa.

O Prémio "Manuel António da Mota – Uma vida em Angola" é uma iniciativa da Fundação Manuel António da Mota, que conhece em 2022 a sua 1.ª edição em Angola, país onde o Grupo Mota-Engil, mecenas da Fundação, desenvolve a sua atividade desde 1946.

Em 2019 foi anunciado que iria ser realizado a 1.ª edição do prémio em 2020. No entanto, na sequência dos graves impactos provocados pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID- 19), não se realizou a 1.ª e 2.ª edição do Prémio, dos anos 2020 e 2021, respectivamente.

O nome e os objetivos em que radica a conceção desta iniciativa têm para a Fundação Manuel António da Mota um significado muito especial.

Foi em Angola que a Mota&Companhia, precursora do que é hoje o Grupo Mota-Engil, iniciou a sua atividade empresarial em 1946, aí se mantendo ininterruptamente e procurando com a sua ação contribuir para o progresso e o desenvolvimento social e económico do país.

O nome do Prémio visa, pois, traduzir a perenidade do nosso compromisso com o país irmão que é Angola, alicerçado ao longo de mais de sete décadas, e, paralelamente, concretizar a nossa determinação em sermos parte ativa no progresso e desenvolvimento de Angola.

Além do Estado, dos poderes públicos e das organizações sem fins lucrativos que quotidianamente trabalham para melhorar as condições e a qualidade de vida dos cidadãos angolanos em múltiplos domínios, é hoje inegável que as empresas podem e devem desempenhar um papel determinante ao serviço do desenvolvimento das comunidades, coadjuvando os poderes públicos e a sociedade civil organizada na prossecução desta demanda, partilhando assim uma responsabilidade coletiva que é de todos e de cada um.

No quadro da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nela consagrados, são múltiplas as inquietações e desafios com que a



PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



humanidade se confronta, e a que cada país, com as suas especificidades, deve procurar dar resposta.

Neste contexto, o conteúdo temático do Prémio procura ir ao encontro de questões importantes com que se debate a moderna sociedade angolana, em domínios como a melhoria das condições de vida das pessoas, a educação, enquanto fator decisivo e estruturante para a qualificação dos angolanos, na promoção da igualdade de oportunidades e da cidadania, a inserção social e profissional, potenciadora da coesão social e do acesso ao emprego, e a saúde, pela importância fundamental que o acesso aos cuidados de saúde tem na vida de todos e nesta fase associações que surgiram, de resiliência à pandemia mundial e combate ao covid.

As organizações da sociedade civil, a quem o Prémio se destina, têm tido uma ação muito relevante nestas áreas, desenvolvendo iniciativas de grande mérito que devem ter justo reconhecimento e o adequado apoio financeiro, para que possam prosseguir o seu trabalho de forma sustentável e duradoura.

Esta 2.ª edição do Prémio "Manuel António da Mota – Uma Vida em Angola" é o testemunho do nosso apreço pelas organizações que quotidianamente estão ao serviço das suas comunidades e o compromisso da Fundação Manuel António da Mota perante os anseios e aspirações de Angola e do povo angolano.



PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



1. Nome do Prémio

Prémio "Manuel António da Mota - Uma Vida em Angola".

2. Objetivo do Prémio

O Prémio "Manuel António da Mota - Uma Vida em Angola", de carácter anual, é uma iniciativa da Fundação Manuel António da Mota, fundação portuguesa, que visa premiar instituições sem fins lucrativos, designadamente Organizações Não Governamentais (ONGs), Fundações, Associações e outras instituições congéneres, angolanas ou estrangeiras, constituídas e reconhecidas pela legislação angolana em vigor, que desenvolvam programas, projetos ou atividades em Angola.

3. Âmbito do Prémio

O Prémio visa distinguir, reconhecer e apoiar os programas, projetos ou atividades desenvolvidas pelas instituições referidas no ponto 2, neles se compreendendo todos os que se enquadrem genericamente nas seguintes áreas:

- Melhoria das condições sociais e económicas;
- Educação
- Inserção social e profissional;
- Saúde;
- Cultura: e
- Ambiente.

4. Prémios

O montante total anual dos Prémios a atribuir será o equivalente em Kwanzas a 90.000,00 USD (noventa mil dólares norte-americanos). O valor máximo do prémio a atribuir a uma única instituição candidata será o equivalente em Kwanzas a 50.000 USD (cinquenta mil dólares norte-americanos) para o primeiro prémio, o equivalente em Kwanzas a 25.000 USD (vinte e cinco mil dólares norte-americanos) para o segundo prémio e o equivalente em Kwanzas a 15.000 USD (quinze mil dólares norte-americanos) para o terceiro prémio.



PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



4.1. Regras de Entrega dos Valores

As instituições premiadas deverão apresentar um plano detalhado sobre a aplicação dos valores atribuídos, especificando os projetos e iniciativas a serem desenvolvidos com o montante do prémio.

A entrega do valor será efetuada de forma faseada, de acordo com o progresso das atividades propostas. O pagamento inicial corresponderá a uma percentagem do valor total, sendo os montantes subsequentes concedidos mediante a apresentação de relatórios de progresso que demonstrem a execução dos trabalhos conforme o plano estabelecido. A entidade organizadora reserva-se o direito de avaliar o progresso das iniciativas antes de autorizar cada fase de pagamento.

As instituições vencedoras do Prémio, seja do primeiro, segundo ou terceiro lugar, serão visitadas e deverão apresentar o modelo de projeto fornecido pela Fundação, acompanhado de um cronograma detalhado das fases do projeto e respetiva verificação. O valor do prémio será entregue da seguinte forma, mediante a apresentação de uma fatura emitida pela instituição, em conformidade com o regime jurídico em vigor:

- 30% após a cerimónia do prémio, para o início dos trabalhos;
- 50% após a conclusão dos 30% do projeto, comprovando o progresso significativo;
- 20% restantes quando o projeto atingir 80% de execução, para garantir a sua conclusão.

Este processo garante a execução adequada dos projetos vencedores, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos.

5. Divulgação do Prémio

A Fundação Manuel António da Mota, entidade organizadora, procederá à divulgação do Prémio de forma restrita, por via eletrónica, às instituições selecionadas pelo Comité de África, composto pela Mota-Engil Angola e pelo Gabinete da Primeira-Dama.

As instituições selecionadas receberão, por email, o Regulamento do Prémio e o respetivo Formulário de Candidatura, de forma a garantir o cumprimento das normas e prazos definidos para a apresentação das candidaturas.

Prazo de Divulgação do Prémio

A comunicação às instituições será realizada com a devida antecedência, assegurando-se o tempo necessário para a preparação e submissão das candidaturas dentro do prazo estabelecido no ponto 6 deste regulamento.

MOTAENGIL PROCESSON MANGE



4 | PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA – UMA VIDA EM ANGOLA REGULAMENTO| 2.ª Edição | 2024

PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA **UMA VIDA EM ANGOLA**

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



Instituições concorrentes - Conteúdos do Prémio

Às instituições que constem da lista anteriormente referida, será enviado o Regulamento e o Formulário de Candidatura aquando da sua divulgação.

As restantes instituições que, por não constarem da referida lista, não tenham recebido o Regulamento e o Formulário de Candidatura, deverão solicitar esses elementos à entidade organizadora através da sede da Mota-Engil Angola ou do endereço de correio eletrónico, ambos referidos no ponto 6 "Envio das candidaturas" do presente Regulamento, solicitando a entrega presencial ou o envio por correio eletrónico do Regulamento e Formulário de Candidatura.

Prazo de divulgação do Prémio

A divulgação do Prémio será efetuada com a antecedência devida e de forma a permitir a atempada elaboração das candidaturas dentro do prazo definido para apresentação das mesmas, previsto no ponto 6.

6. Candidaturas

Instituições que se podem candidatar

Podem candidatar-se ao Prémio as instituições referidas no ponto 2 do presente Regulamento.

Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas através do preenchimento do Formulário de Candidatura anexo ao presente Regulamento.

- Documentos de constituição e legalização, nomeadamente publicação em Diário da República e documento de inscrição no IPROCAC (Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades);
- Breve apresentação da instituição, com informações sobre:
 - O projecto;
 - Número de pessoas abrangidas;
 - Impacto social na comunidade;
 - o Projectos futuros para aplicação do prémio, caso seja a instituição vencedora.



PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA **UMA VIDA EM ANGOLA**

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



Envio das candidaturas

Após o seu preenchimento pela instituição candidata, os formulários de candidatura devem ser dirigidos à Mota-Engil Angola com a indicação "Prémio Manuel António da Mota - "Uma Vida em Angola", podendo a sua entrega processar-se da seguinte forma:

- Entrega na sede da Mota-Engil Angola, sita na Rua Joaquim Cordeiro da Mata, n.º 61-63, Bairro da Maianga, Luanda, em envelope fechado com a menção "Prémio Manuel António da Mota - Uma Vida em Angola".
 - Envio por correio eletrónico para o endereço: premiofmamangola@mea.co.ao.

Exclusão de Candidaturas

A Fundação Manuel António da Mota reserva-se o direito de excluir as candidaturas em que seja observada uma das seguintes situações:

- Incumprimento das condições de acesso descritas no presente regulamento;
- Não submissão e receção da candidatura dentro do prazo estipulado;
- Preenchimento incorreto e incompleto do Formulário de Candidatura;
- Prestação de falsas declarações por parte das instituições candidatas

A decisão de exclusão de qualquer candidatura será comunicada à instituição responsável pela sua elaboração.

7. Seleção e Avaliação de Candidaturas

7.1 Primeira Fase

Comité de Seleção

As candidaturas devidamente submetidas serão avaliadas por um Comité de Seleção, composto por sete membros: dois representantes da Mota-Engil Angola, um representante da FMAM, três representantes do Gabinete da Primeira-Dama, e a presidência do júri a cargo de Sua Excelência, a Primeira-Dama de Angola. Este comité será responsável pela análise e decisão final sobre as candidaturas, de acordo com os critérios definidos no regulamento.

Apreciação das candidaturas apresentadas

As candidaturas apresentadas serão objeto de uma avaliação documental, através da leitura e apreciação do respetivo Formulário de Candidatura, podendo envolver, quando e se o Comité de Seleção entender necessário, a solicitação e recolha de elementos adicionais junto da instituição candidata.

No processo de avaliação documental das candidaturas, serão aplicadas às mesmas os seguintes critérios de avaliação:





PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



Critérios de Avaliação

- Relevância Importância e gravidade do problema ao qual a candidatura visa dar resposta;
- Cobertura Abrangência quantitativa e qualitativa de outras respostas existentes no território de influência da instituição para dar resposta ao mesmo problema;
- Impacto Resultados esperados na melhoria das condições dos beneficiários abrangidos pela candidatura;
- Sustentabilidade Viabilidade da instituição em função da sua capacidade em gerar recursos materiais, humanos e financeiros que garantam a sua continuidade de forma previsível e duradoura;
- Capacidade Qualificação e perfil de competências dos recursos humanos afetos à conceção ou execução do programa, projeto ou atividades constantes da candidatura;
- Experiência Trajeto de intervenção e resultados obtidos pela instituição candidata em programas, projetos ou atividades anteriores nos domínios do âmbito do Prémio.

Candidaturas finalistas

Passarão à segunda fase as 6 (seis) melhores candidaturas, em resultado do processo de seleção e avaliação anteriormente descrito.

As 6 (seis) candidaturas finalistas serão objeto de uma visita ao local de execução do programa, projeto ou atividades objeto da candidatura, por parte de, pelo menos, um dos membros do Comité de Seleção.

Comunicação da decisão

A decisão do Comité de Seleção é comunicada a todas as instituições candidatas, indicando expressamente aquelas que passarão à segunda fase.

7.2 Segunda Fase

Júri de Seleção

O Júri de Seleção é presidido pela Primeira-Dama da República de Angola, Exma. Senhora Dra. Ana Dias Lourenço, sendo ainda composto por dois representantes da Mota-Engil Angola, um representante da Fundação Manuel António da Mota, dois representantes do gabinete da Primeira-Dama da República de Angola e uma personalidade representativa da sociedade angolana.



PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA **UMA VIDA EM ANGOLA**

REGULAMENTO

2.ª Edição (2024)



Competência do Júri de Seleção

Compete ao Júri de Seleção a escolha da candidatura vencedora de entre as 3 (três) finalistas ao Prémio.

Paralelamente à escolha da candidatura vencedora e do prémio que lhe será atribuído, compete ao Júri de Seleção definir a distribuição do montante remanescente de Prémios, em observância do previsto no ponto 4 do presente Regulamento e tendo em conta os resultados do processo de seleção e avaliação.

8. Entrega de Prémios

A entrega de Prémios será efetuada numa cerimónia a decorrer em Angola, com carácter anual.

A instituição vencedora e o montante de Prémios a distribuir pelas 3 (três) instituições finalistas, manter-se-ão sob estrita confidencialidade e apenas serão objeto de divulgação no decurso da referida cerimónia.

10. Disposições finais

- 1. Das decisões do Comité de Seleção e do Júri de Seleção não cabe recurso, sendo as mesmas irrevogáveis e definitivas.
- 2. A candidatura envolve, por parte da instituição candidata, a autorização expressa à execução de todos os procedimentos previstos no presente Regulamento, incluindo a divulgação do Prémio pela entidade organizadora pelas formas e com o recurso aos meios que tiver por convenientes.
- 3. Os dados pessoais, assim como todo o tratamento da informação atinente às candidaturas, serão mantidos sob estrita confidencialidade e não serão, em caso algum, utilizados para outros fins.
- 4. A marca, o logótipo e outros materiais especificamente desenhados para esta iniciativa estão protegidos por direitos de autor e não podem, em circunstância alguma, ser utilizados sem a autorização explícita da Fundação Manuel António da Mota.

